



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
SETOR DO MEIO AMBIENTE

ALVARÁ FLORESTAL

NÚMERO

001/2011

Processo de Origem: n° 168, de 22 de dezembro de 2010.

Protocolo n° 140/10

Identificação do proprietário do imóvel/ Requerente

Nome

Gerson Mattana

CPF

972.512.750-15

Endereço Residencial

Linha Zanatta, s/n°

Cidade - UF

Taquaruçu do Sul - RS

Telefone

Identificação da propriedade

N° da Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis

4.893

Comarca do Município de Frederico Westphalen

Endereço

Linha Zanatta

Cidade - UF

Taquaruçu do Sul - RS

Coordenadas Geográficas

S: 027°23'20,3" W: 053°27'47,2"

Área total do imóvel:

12,75 ha

Área licenciada:

0,01 ha

Identificação do Responsável Técnico (RT) - Fiscal Ambiental Municipal

Nome

Ana Cláudia Susin Daneluz

Registro Conselho

CREA RS 159960

Objeto do Alvará

O presente Alvará autoriza supressão de árvores nativas comprovadamente plantadas, conforme Laudo de Vistoria n° 04/2011, em consonância com a Lei n° 9.519/92, Decreto n° 38.355/98 e demais normas ambientais vigentes.

Os 2 (dois) indivíduos, da espécie *Araucaria angustifolia* (Pinheiro-brasileiro) a serem suprimidos estão em formação em linha em área de potreiro e foram previamente identificados e demarcados.

Volume de toras: 7,84 m³

Volume de lenha: 3,5 st

Reposição Florestal

Prazo até: janeiro/2011

Conforme Art. 8° do Decreto n° 35.355/98, não é obrigatória a reposição florestal neste caso.

Apesar disso, recomenda-se o plantio de 30 mudas de *Araucaria angustifolia* para manutenção da espécie.

Observações

Este Alvará é válido por 90 dias após a data de emissão.

O proprietário deverá respeitar o disposto neste alvará e mantê-lo em sua propriedade sob pena de cassação do mesmo.

Em caso de inobservância, o mesmo estará sujeito às penalidades previstas na Lei 9.605/98 e Decreto 6.514/08.

Para o transporte das toras é necessária autorização própria para este fim.

Após a supressão, o Requerente deverá informar o órgão ambiental municipal para que se faça nova vistoria na área.

Carimbo e assinatura da autoridade competente:

Assinatura do Requerente:

Taquaruçu do Sul, 06 de janeiro de 2011.